



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

### LEI MUNICIPAL Nº 993/2014.

De 21 de maio de 2014.

#### CERTIFICO QUE

Documento de Nº LM 993/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/05/14

Responsável: Municipal

**CRIA A DIVISÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 016/2014 do Poder Legislativo, e o mesmo e promulga a seguinte:

#### LEI MUNICIPAL

**Art. 1º** - Altera e dá nova redação ao art. 7º a Lei Municipal nº 182/2003, de 29 de maio de 2003, que passa a vigorar com a segunda redação.

**“Art. 7º - A Secretária Municipal de Finanças é composta pelos seguintes órgãos”:**

- I – Setor de Licitações;
- II – Setor de Compras;
- III – Setor de Contabilidade;
- IV – Setor de Cadastro; Tributos e Fiscalização de Recentes;
- V – Setor de ICMS;
- VI – Setor de Tesouraria.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra – RS em 21 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal